

cautela para serem realizados sem perigo de terceiros.

Assim, o trabalhador que se incumbe de derrubar uma árvore; o pedreiro que deixa cair uma pedra que levantava; o oficial que construiu um andarilhe sem a devida segurança, e por isso veio abalo; todas estas faltas ou erros cometidas, quando occasionam qualquer dano, constituem crimes culposos, por verificar-se nos casos a imperícia do auctor.

Os factos de imperícia que resultam de uma causa moral, conforme já dissemos, são os que tem como raiz principal a ignorância, por parte do auctor, de preceitos e regras peculiares a sua profissão e cuja inobservância deu lugar ao acontecimento criminoso.

E não padece dúvida que aquele que por ignorância de couzas que deve saber, commete uma falta no exercicio da sua profissão, causando danos e prejuízos a outrem, deve ser responsável criminal e civilmente pelo erro motivado por sua imperícia.

Esta neste caso: o carpinteiro ou mestre de obras que construindo alicerces sem a preciosa força de resistência, e por esse motivo o edifício vier a cair, causando mortes ou lesões pessoas.

O constructor deve conhecer as regras de sua arte e applicá-las convincentemente; e quando deixa de o faser, trahindo a confiança que lhe é dispensada, responde pelas consequências de sua imperícia.

São as mesmas as condições do medico que no exercicio da melior droga profissão que exerce, sacrificando um doente, ou por lhe haver aplicado tratamento contra indicado, ou por ter deixado de empregar os meios aconselhados pela sciencia, e que podiam e deviam salvalo.

MONTESQUIEU, a quem parecia muito benigna a lei romana que somente punia o medico por imperícia quando desta resultava a morte do doente, observa que em Roma as circunstâncias eram outras, podendo ali cada qual sujeitarse ao tratamento que lhe parecesse, enquanto que entre nós os medicos são obrigados a faser estudos especiais, e diplomando se adquirem a presunção legal de que sabem, e por isso quando erram e assim produzem qualquer dano à quem confiou-se de seu saber, devem ser severamente punidos.

Ainda que não seja possível acertar-se essa opinião por exagerada não se pode negar que no medico assiste o dever de ser muito cauteloso e circumspecto, quando tem diante de si, uma pessoa que de olhos fechados entrega em suas mãos a saúde, e a vida para serem prolongadas, segundo os conselhos da sciencia que professa. Não queremos com isso dizer que, sem incorrer em censura não possa errar; todo homem está sujeito a contingencias e seria absurdo exigir que o medico fosse infallivel, tratando de por empraticas as regras e ensinamentos que estudou e deve conhecer. Mas uma couza é commeter um erro difícil de se evitar, e outra couza é revelar imperícia, sacrificando uma pessoa por ignorância de preceitos que todo o profissional tem obrigaçao de conhecer.

(Continua).

Mez Mariano

Pelo revm. Sr. Vigario desta parochia padre Vicente Ferreira Passos foi nomeada uma comissão composta das excellentissimas e muito dignas Filhas de Maria DD. Octavia Lobato, Izabel de Mello, Orminda Pereira e Maria Dalia Bicudo sendo suplentes: DD. Zulmira Cesar e Cecilia Cesar, para promover no proximo mez de Maio a costumada festa de Maria.

O soldado e o baralho

Fra um domingo — A Campainha estava ouvindo missa e uns soldados puxou de um baralho de cartas e estava divertindo-se com elle.

O sargento vendendo mandou-lhe guardar o baralho e quando regressou ao quartel fiz queixa ao commandante. Chamado o soldado à presença do capitão, este pediu-lhe explicação da sua falta de respeito.

Não há falta de respeito, meu capitão, — respondeu o endriabado soldado — o baralho de cartas faz-me o mesmo effeito de um livro de orações, que não posso comprar por falta de dinheira.

O capitão com leve riso de quem quer uma resposta explicativa, disse:

— Como pode ser isso?

Eu explico: num baralho vejo todos os misterios da nossa religião: O AZ representa um só Deus verdadeiro e uma só Igreja; o dois-as duas naturezas de Christo, a divina e a humana e os dois testamentos; o tres-as tres pessoas da Santissima Trindade, as tres potencias da alma e as tres virtudes cardeas; a quadra — os quatro evangelistas e os novissimos do homem; a quinta-as cinco chagas de Christo, os cinco sentidos corporaes e as cinco cidades abrazadas pelo Fogo do céu; a sexta-as seis dias em que Deus fez o mundo; o sete-as sete precatos mortais, as obras de misericordia que são sete corporaes e sete espirituais e as sete dores de Nossa Senhora; o oito-as oito bemaventuranças e as oito pessoas que se salvaram do diluvio universal; o nove-as nove musas do Parnaso, com que os poetas enganaram os povos; o dezo — os mandamentos da lei de Deus; o rei — o rei do céu a quem todos devemos o ser; a dama — a rainha do céu e da terra. As doze figuras recordam-me doze apostolos e as 52 cartas do baralho as 52 semanas do anno. Ora aqui tem meu capitão como o baralho me serve de livro de orações.

— Mas espera lá, tu não desgraus uma carta — valete.

— Bem sei, mas...

— O que significa então elle?

— O valete ou burro, como vulgarmente lhe chamam...

— Isso mesmo.

— Esse, meu capitão, eu digo só se V. S. dá licença...

— Dou licença, sim: O que representa o burro?

— Representa cá o meu sargentu que me trouxe à presença de V. S.

J. M. S.

Mortes desastrosas

Segundo estatísticas do governo inglês, morreu no anno passado na India 25.621 pessoas de mordeduras de cobra, e foram dilaceradas por tigres 899, por lobos 338, leopoldos 327 e crocodilos 80.

A vellice

Entre o que de mais respeitável ha nest mundo, destaca-se a vellice. Ela anuncia uma extensa e vitoriosa campanha da vida a aos males innumeraíveis que

uma bella vellice é como que a infancia da imortalidade.

Do sympathetic Rei Humberto I, ho pouco barbára e covardemente assassinado, contisse a seguinte anedota, que muito depõe em favor do seu bello character:

Um dia que passavam pelas ruas de Turim os principes Humberto e Amadeu, o primeiro cumprimentou um pobre homem, que se apoiava em uma bengala e que andava com dificuldade.

O principe Amadeu perguntou a seu irmão:

— Conhece-o?

— Não.

— Então porque o cumprimetis?

— Porque é velho.

Inedito a ser

Declaração necessaria

Negocios de Itu

PADRE PASSOS

O proximo antecessor do Vigario Elio Sá é o Padre João Veger e não o Padre Passos que deixou a parochia de Itu, ha mais de dois annos; que tendo um successor, por mais de dois annos, não é responsável por desfalque verificado pelo actual Revm. Vigario.

Que as joias e alfaia da Ordem Carmelita foram depositadas, durante sua administração, pelo Exmo. Sr. Barão de Itaí e por ordem do Exmo. Sr. Vigario Capitular, Conego Ezechias Galvão em lugar seguro, ignorado dos gatunos e por isso esses atirão-se sobre o padre Passos.

O sr. Vigario de Itu pode, guiado pelo Exmo. Barão de Itaí, chegar ao deposito das mesmas que nunca estiveram em seu poder, sob sua responsabilidade, firmada em termo de deposito.

Presidio a sua collocação, como testemunha á pedido do referido amigo sr. Barão.

Que finalmente não pega a calunia nem será sabido da gatunagem o lugar onde estão as alfaia do Carmo e quanto as da Matriz não pode responder quem esteve por tanto tempo fora da administração da Parochia e de seus bens.

Dois annos! Vejam bem; dois annos! Teve sucessor!

Não o actual.

Pindamonhangaba 14-4 de 1901.

Vigario Vicente Passos.

Santa Cruz da Capella de N. S. Sant'Anna

Capella que pretendem fazer para esta gloriosa Santa Cruz, Pindamonhangaba Abril de 1901.

Os encarregados,

João Francisco Lopes.
João Maria Pires.
Americo José de Faria.

Editorial

O Dr. Eduardo de Campos Maia, Juiz de Direito da Comarca de Pindamonhangaba, etc.

FAÇO saber aos que o presente editorial virem, ou dele notícia tiverem que na segunda sessão ordinaria do Jury desta comarca que funcionou do dia 8 ao dia 12 do corrente mês, foram multados os seguintes jurados: José Ignacio Marcondes Ribeiro, Virgilio Varella Homem de Mello 150\$000 cada um, correspondentes aos 5 dias de sessão a 30\$000 por dia; José Augusto Marcondes Pereira, Trajano de Almeida e Antônio Augusto Brandão em 30\$ cada um correspondentes, os dois primeiros ao 1º dia de sessão e o ultimo ao 5º dia. São 100\$000.

Capítulo do Mastro — sr. Benedito Ferreira de Araújo.
Alferes da Bandeira — sr. Ernesto de Freitas Pereira.
Para darem a Fogueira — os srs. José Benedito do Reino e Antônio Ferreira de Campos.
Pindamonhangaba 21 de Abril de 1901.
Pelo Zelador Capitão João de Freitas Pereira

João Pontes de Araújo
José Lopes dos Santos.

Santa Cruz

Festeiros para festejarem Santa Cruz de D. Maria Gomes no presente anno de 1901, devendo começarem as noites no dia 23 do corrente

1ª noite — o sr. Pedro Cunha Filho com a sra. d. Benedita Faria Pires.

2ª noite — o sr. Cassiano Pires Salgado com a sra. d. Izabel de Souza.

3ª noite — o sr. Octavio Ferreira com a sra. d. Cornelia Pires.

4ª noite — o sr. Braz Filho, sr. Gregorio, com a sra. d. Elvira Pires.

5ª noite — o sr. José Hespíndula com a sra. d. Galliana Moreira.

6ª noite — o sr. João Pereira Cesár com a sra. d. Anna Rosa Cesár.

7ª noite — o sr. Carmelino José de Oliveira com a sra. d. Maria Benedicta de Assis.

8ª noite — o sr. Americo José de Faria com a sra. d. Marianna Correa Leite.

9ª noite — o sr. Luiz Pereira com a sra. d. Alzira Pires.

Para o dia 3 (dia da festa) — o sr. Marcolino Silva com a sra. d. Adelina Correa Leite.

Capítulo do Mastro — sr. Luiz Francisco Correia Guimarães.

Alferes da Bandeira — o sr. Antônio Correia.

No dia 2 e 3 haverá leilão de vendas para beneficio de um

O Coronel Joaquim Marcondes Homem de Mello, presidente da Câmara Municipal desta cidade de Pindamonhangaba, na forma da lei, etc., etc.

Faz publico que, de conformidade com a lei n. 35, de 26 de Janeiro de 1892, art. 3º em reunião de hoje, de vereadores e imediatos, dividiu-se o territorio do município em secções para o alistamento de eleitores elegeram-se os membros efectivos e suplentes das comissões, e designaram-se os lugares para a sua instalação, como abaixo se declara:

1ª Secção — Funcionará na Sala secreta: Membros efectivos — Antonio Pinheiro da Silva, Antonio da Silva Salgado Junior, Alfredo de Paula Salgado, Francisco Rodrigues da Silva, José Antonio Ferreira Cesar; — Suplentes — Francisco José Monteiro de Oliveira, Gregorio Costa Junior e José Candido Machado.

2ª Secção — Funcionará na sala dos trabalhos da Câmara. Membros efectivos — José Joaquim Homem de Mello, Benedito Homem de Andrade, João Pereira Cesar, João Verasimmo da Almeida Cesar, Antônio Salgado Monteiro. — Suplentes — Carlos Augusto Neves, Francisco Carlos Homem de Mello.

3ª Secção — Funcionará na sala dos trabalhos da Câmara, entrando ao lado direito — Membros efectivos — João Alfredo Homem de Mello, Octavio Salgado, Getulio Pereira Cesar, Custodio de Paula Queiroz, João Francisco Nazareno — Suplentes — Antonio Francisco Pereira, João Silveira de Aquino Miranda, e Augusto Penna.

4ª Secção — Funcionará na mesma sala em frente a entrada — Membros efectivos — Manoel Antonio Homem de Mello, Manoel Francisco de Paula e Silva, João Francisco

A Emulsão de Scott E' Bôa de Tomar.

As crianças são aversas a tomar remedios especialmente óleo de fígado de bacalhau, pelo cheiro e gosto detestáveis que tem, mas nenhuma recusa

O REMEDIO-

ALIMENTO

POR EXCELLENCIA.



DR. FRANCISCO LUCAS TREVIZAN.

"HA 18 annos que faço uso constante da Emulsão de Scott, obtendo resultados maravilhosos, especialmente nas crianças, por ser para estas desfaz administrácia." Assim diz o distinto Dr. Francisco Lucas Trevizan, de Paranaguá.

Robusteces e Debiles Fortificantes Engorda.

A EMULSAO DE SCOTT



A CELEBRE
EMULSAO
DE SCOTT.

"ATTESTO que tenho empregado com proveito na minha clínica, a Emulsão de Scott, principalmente nos doentes afectados de rachitismo e limphatismo." Diz o ilustrado Dr. C. Vieira de Castro, do Rio Grande do Sul.

Para os Casos de Rachitismo e Anemias.

Exija-se esta Marca.
Sem ella nenhuma é legítima.

Recusem-se todas as imitações ou falsificações.

A' venda em todas as drogarias e Pharmacias.

Scott & Bowne, Chimicos, New York, E. U. A.

NOVOS ROLOJOS

LUMINOSOS

Com novas esferas luminosas que permitem ver a hora na maior escuridão

Diploma e medalha Ginebra 1896 Bruxellas 1897

Relojó remontoir, esfera luminosa, caixa de aço, 18'	\$5000
" " " " prata " 9\$000	
" " " " ouro " 46\$000	
" " fiamelho para sras. " " aço 11' 6\$000	
" " " " prata " 8\$000	
" " " " ouro " 26\$000	

Para pedidos de mais de 6 rolojos, haverá um desconto de 10%

Franco por encomenda postal \$3000

P. A. JOANNOT, fabricação/relojaria, Ginebra (Suíça) fundada em 1847.



A EMULSAO
de Oleo de
Bacalhau
phitos de Cal



DE SCOTT
Fígado de
com Hipophtos
e Soda.



E' UM REMEDIO-ALIMENTO POR EXCELLENCIA.

POURE o Oleo de Fígado de Bacalhau como alimento é d'um valor importantissimo, — fortalece e engorda. — Como remedio contém ingredientes valiosos — iodo, bromina e ácido phosphorico, — é um magnifico criador de sangue assim como um bom remedio alterante. Os hypophosphites de al soda, são tonicos excellentes para o cerebro, espinha dorsal e sistema excreto, e a combinação d'estes preciosos componentes produz o melhor reconstituinte, tonico e purificador de sangue, que a scienzia medica conhece. Não tem rival para todas as molestias debilitantes.

"HA annos emprego a Emulsão de Scott com resultados sempre certos e seguros contra afecções do apparelho respiratorio e para combatir a asthenia em geral." Diz o ilustrado Dr. Bacellar, do Rio Grande do Sul.



DR. FELICIANO TEIXEIRA DA MATA BACELLAR.

"HA mais de 20 annos que emprego constantemente Emulsão de Scott, em minha clínica, sempre com muita vantagem nos casos em que é indicada." Diz o distinto Dr. José Justino de Mello, de Paranaguá.

A' venda em todas as Drogarias e Pharmacias.

Cautela com as imitações e falsificações.
vija-se a Legitima.

Scott & Bowne, Chimicos, New York, E. U. A.

GRANDE REMEDIO! O ESPECIFICO INFALLIVEL

Específico anti-sifilítico de Clark

Cura radical e definitivamente todas as formas de envenenamento do sangue

A syphilis primaria, secundaria e terciaria é por elle completamente curada e expelida do sistema organico.

Cura para sempre a syphilis terciaria, dobras da GARGANTA, erupções em tugas ou recentes, dores nos ossos, glândulas enfartadas, inflamadas ou suppurrantes corrimentos dos ouvidos, mãos rachadas, qualquer que seja a duração dessas molestias.

Este grande remedio CURA RADICALMENTE mesmo quando qualquer outro tratamento cas tenha falhado

Na sua composição não entra nem um veneno MINERAL, mas exclusivamente substancias vegetais innocentes. O seu uso não obriga o dentre a dieta nenhuma, nem a qualquer alteração nos seus costumes e occupações.

GARANTIMOS QUE ESTE ESPECIFICO É INFALLIVEL

ENCONTRASE EM TODAS PHARMACIAS E DECCARIAS PRINCIPAES EM ET AL.
MUIER PARTE DO MUNDO.

Dirijam-se a "CLARK ESPECIFIC"

140, East 30th Street

NEW-YORK-U. S. A.

ESPECIFICO AUREO DE HARVEY

O grande remedio inglez

CURA INFALLIVEL

Cura rápida e radicalmente todos os casos de debilidade nervosa, impotencia, spermatorrhéa, perdas seminais nocturnas ou diurnas, inchaço dos testículos, prostração nervosa, molestias dos rins e da bexiga, emissões involuntarias e fraqueza dos órgãos genitales.

Este específico faz a cura positiva em todos os casos, quer de moços quer de velhos, dá força e vitalidade aos órgãos genitais, revigora todo o systema nervoso, chama a circulação do sangue para as genitais, e é o unico remedio que restabelece a saude e dá forças ás pessoas nervosas, debilitadas e impotentes.

O desespero receio, a grande excitação a insomnia desânimo geral desaparecem gradualmente, depois do uso deste específico, resultando o socorro, a esperança e a força, Este inestimável específico tem sido usado com grande exito por milhares de pessoas e acha-se à venda nas melhores pharmacias e drógrarias do mundo.

Dirigção:.... HARVEY & COMP.

N.º 147 EAST 32nd STREET

NOVA-YORK--E. - U. - A.

TRIBUNA DO NORTE

Folha Republicana... Publica-se aos Domingos

DIRECTOR — AMÉRICO JOSE DE FARIA

EXPEDIENTE

Assinaturas

PARA A CIDADE

Ano	103000
Semestre	63000
Ano	123000
Semestre	73000

Número avulso 200 rs.

PAGAMENTO ADIANTADO

Tribuna do Norte

Campos de Jordão

Em uma das ultimas sessões da Camara dos Deputados do nosso futuro Estado, foi declarado que por enquanto não era possivel aos cofres publicos auxiliar qualquer empresa que se propusesse a construção de uma linha ferrea ligando os Campos do Jordão à Estrada de Ferro Central. Este é diametralmente oposto de uma obra que viria satisfazer a uma necessidade geralmente reconhecida, foi uma deceção para todos que sabem das condições terapêuticas que se encontram naquela encantada região, e que não podem ser devidamente aproveitadas por falta de meios de comunicação.

Tam estudado o clima dos Campos, tam verificado o projeto que delle tiram sempre os que sofrem dos órgãos respiratórios e do aparelho digestivo, que ja ninguém cuida mais de demonstrar as vantagens que ali conseguem os doentes que, si afectados de moléstia incurável não podem algumas vezes se restabelecer completamente, conseguem sempre naquelle clima abençoado suspender a marcha da enfermidade.

Ora si assim é, parece que seria muito bem compensar todo o sacrifício que fizesse o Estado para tornar aproveitável um localidade que se presta, por suas condições naturais e especialíssimas, a proporcionar alívio a tanta gente que sofre, e a dar saúde perfeita a outros que a sentem estragada. E para se compreender a somma de benefícios que uma via de comunicação para aquella paragem deveria produzir, basta reflectir que apesar de 7 legas de uma estrada imperfeita com uma serra de pernolo, ainda assim o anno inteiro está seguindo para lá, com um sacri-

ficio enorme, com despesas e encargos que ninguém imagina, grande numero de enfermos, que varias vezes deixam de dar por bem pagos todo trabalho e sacrifícios feitos.

E não seria grande couza o que teria o Estado de despender auxiliando qualquer empresa particular que se promptificasse a construir a estrada, que afinal deveria dar para o custejo e deixar lucros para empresa em futuro não muito remoto. Comprehendê-se que com esse melhoramento os Campos do Jordão deverá se transformar em uma estação sanitária de 1ª ordem, muitíssimo frequentado, e nestas condições daria lucros certos a estrada por onde circulasse a vida da nova povoação.

E quanto representaria a responsabilidade do Estado subvençionando a empresa, ou garantindo o capital nella empregado? Para o nosso Estado — uma insignificância.

Casamento

No dia 18 realizou se nesta cidade o casamento da senhorita Maria Josephina Gama gentilissima filha do Dr. Comendador Henrique A. Dantas Gama, com o ilustríssimo Sr. João Alípio de Oliveira, residente no capital federal.

O acto civil realizou-se na casa de residência do Dr. Francisco Bicudo Varella Lessa, de quem a noiva é enteada, e o religioso às 9 horas da noite na matriz, que a chava-se brilhantemente iluminada, sendo celebrante o muito digno Vigário Sr. padre V. Passos.

Esteve solemníssimo o acto religioso.

Os noivos entraram na igreja acompanhados de grande numero de senhoras e cavalheiros representando as principais famílias do lugar. Ao anno passar o sr. Vigário, depois de celebrado o acto, q' estavam casados e abençoados, uma chuva de flores caiu sobre os noivos que em seguida e com grande acolhimento voltaram à casa do dr. Francisco Lessa, onde foi oferecida uma riquíssima ceia aos convidados. E' des-necessário dizer que reinou sempre a maior cordialidade entre todos que faziam parte de tam escolhida sociedade, onde não se sabia o que mais apreciar, si a correção do serviço, ou si a gentileza da família da noiva que

tanto se esmerou em obsequiar aos convidados.

Foram padrinhos no civil: o Sr. Dr. Francisco B. V. Lessa e sua exuma esposa D. Gabriella de Barros Lessa, mãe da noiva, por parte do noivo; e a senhorita Francisca Romeiro e o Sr. Diogo Clemente dos Santos, representado por seu procurador Dr. Francisco Romeiro, por parte da noiva. No acto religioso, o Exmo. Sr. Barão de Lessa e sua gentilíssima filha senhorita Maria Eugénia Lessa, por parte da noiva; e o Sr. Dr. Anselmo do Amaral, por parte do noivo.

Enviamos as mais cordiais felicitações aos noivos e a sua illustre família, fazendo sinceros votos pela felicidade de todos.

Mania de exhibição

Bem sei que com estas lições não posso, de modo algum, ser agradável às minhas patrícias. Mas que fazer?

É necessário fazer alguma coisa em prol da verdadeira arte.

De certo tempo á esta parte tenho notado em minhas patrícias um gosto, já bastante enraizado, em exhibições.

Não sei se temos á conta mais um fraco da degeneração humana de que tanto nos fala o grande filósofo alemão Max Nordau, — o que posso afirmar é que o negócio pegou e sem medidas energicas jamais nos largará.

Alem da boa vontade dos professores, apresentando a perfeição do método educativo usado, não vejo motivo algum plausível para as continuas exhibições de alumnas de piano e canto.

Parecerá azedume demasiado de minha parte, vir profligar tais coisas, entretanto quem reflectir maduramente sobre o caso, concluirá da boa intenção que tenho de livrar as extremitas dos comentários poucos lisongeiros.

A pessoa que tem de apresentar publicamente um trabalho qualquer, necessita ter inteira compreensão do assumpto para não arriscar-se a uma queda desastrosa, que lhe tolherá bastante a marcha dos seus esforços. Não é com pequenos exercícios e poucos meses de estudo que uma alumna possa julgar-se apta para vir em um concerto, apresentar o seu talento precoce. O publico que concorreu com o seu rico dinheiño para passar alguns momentos ouvindo bon musica, exigiu também, e com todo o direito, boa execução principalmente e boa interpretação. Não se contentará com o pessimo e nem mesmo com o sofrível, que é quasi sempre o que lhe pode oferecer a alguma extremita que possuindo

talento, o que não posso duvidar, não tem ainda elementos capazes de arrancar de um auditório intelligentemente educado como é o nosso, uma manifestação espontânea de agrado.

O publico por deferencia, unicamente, bate algumas palmas e diz: muito bem...

Isto seria o bastante para animar a extremita, porém esse mesmo publico á contas com intimidades diz coisas que não agradam.

Se a extremita é alunna de talento ficará injustamente condenada ao terrível faconismo do não presta e seu nome nos cartazes deve servir de macaca aos empreários de concertos remunerados.

Convenem estudar mais um pouco lembrando-se que para fruir prazeres da glória, todo tempo é tempo.

OSCAR TELLES.

Novos festeiros

Foram nomeados festeiros para promoverem a festa do glorioso S. Benedito no proximo anno de 1902, os seguintes srs. Marçal de Oliveira Neves, Antonio Domingues, Bonifacio Magno de Abreu e Rodrigo da Silva Araujo.

A imbecilidade prisão do Padre Spiquele

Só tivemos uma occasião de tratar com o Revm. padre Spiquele — quando procurou alguns dos nossos amigos solicitando um documento com o qual, em todo o tempo, podesse mostrar que nenhuma prova existia de haver praticado nessa cidade um facto que muito o compromettia.

Já se vê que nenhum interesse tinhamos em collocá-lo em posição má perante a sociedade, sem tallarmos de seus superiores na igreja. Por esse motivo calculadamente, e só por conveniencia do sr. padre, evitamos discutir o facto de ser chamado a polícia para dar informações. Mas não pensou assim o seu advogado officioso que, no desejo de comprometer a autoridade policial não trepidou perversamente em sacrificar aquelle á quem ofereceu seus serviços. Desde que não convinha dar o motivo pelo qual a autoridade praticara o acto de que se queixava o sr. padre Spiquele, não tinhamos que trazê-lo a imprensa. Isto é que é de bom senso.

Continuando no propósito de não discuti-lo, limitando-nos apenas a contestar formalmente as circumstancias referidas pelo advogado do sr. padre Spiquele; e que dizem respeito ao facto pelo qual é injustamente acusada a autoridade policial.

Não são verdadeiras as informações publicadas pela imprensa local, que deveria ser mais prudente e mais generosa para com o padre Spiquele, deixando que logo nos esquecessemos do que inteligentemente passou-se por aqui com relação ao facto de que andou se queixando.

Homicídio

(Páginas de um livro)

(Continuação.)

A Cassação de Turim, em sentença de 27 de junho de 1885, decidiu que quem conhece as disposições de um cão bravio, deve responder civil e criminalmente pelo mal causado pelo animal, ainda mesmo quando seja este confiado a guarda de outra pessoa que o tenha deixado vagar livremente.

Os exemplos apresentados dão idéia exacta do que se deve qualificar homicídio culposo devido a imprudência do agente.

Consta negligéncia e omissão ou esquecimento de precauções e cautelas aconselhadas pela prudência e que devem prevenir o resultado acontecido.

Como exemplo de homicídio culposo, por negligéncia do autor, podem ser citados os seguintes:

O pedreiro que deixa cair pedras em lugares expostos ao público, sem prevenir o perigo os que por aí passam; a anafaga que desculda, durante o sono, de deixar afastada de si a criança, para prevenir que em um movimento inconsciente, venha sufocá-la; o senhor de um animal perigoso, que o conserva em prisão mal segura, e de onde possa fugir e causar danos a outrem; o cocheiro que, dirigindo cavalos fogosos, descuidando de prendê-los a redeas reforçadas, para no caso de uma desparada poder facilmente contê-los: em todos estes casos o mal causado não pode deixar de ser atribuído a negligéncia do autor, que, tratando-se da morte de um indivíduo, responderá por homicídio culposo.

A imperícia não se confunde com a incapacidade manifestada na prática de qualquer acto.

Consiste na falta de observância de regras e preceitos que o agente deve conhecer e que deixou de observar, resultando dahi ofensa a direito de terceiro. Assim um indivíduo qualquer que ignorando as regras da cirurgia, e em uma operação, deixa de empregar os meios indicados pela arte, não se pode dizer que procedeu com imperícia, pois não tinha motivos para saber faser. Mas o cirurgião que não tiver observado á respeito todos os preceitos e cuidados recomendados, será com razão taxado de imperícia, sendo responsável pelo dano que causar por sua ignorância, pois si não sabia, tinha razão para saber e não errar.

Podem ser atribuídos à imperícia factos puramente materiais, e factos que tem por causa a falta de conhecimentos especiais e que o autor não podia deixar de possuir. Incluem-se na primeira classe os resultados de trabalho não sujeito a regras e prescrições determinadas, mas que no entretanto demandam da particular atenção e